



## PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora Geral Substituta do Campus Pinhais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 01, de 06/01/2020, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico, no dia 06/01/2020, processo nº 23411.021281/2019-16, e conforme processo n. 23411.014512/2019-35, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 51/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Pinhais e a empresa Betron Tecnologia em Segurança Ltda:

I - Designar a servidora Jéssica Costa, SIAPE nº 3051611, para a função de gestora titular do contrato.

II - Designar a servidora Tatiana Barbosa, SIAPE nº 2106694, para a função de gestora substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Lídia Emi Ogura Fujikawa

SIAPE 1112507

Diretora Geral Substituta do Campus Pinhais do Instituto Federal

de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA EMI OGURA FUJIKAWA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 20/01/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0626523** e o código CRC **FFE72AE8**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23411.014512/2019-35

SEI nº 0626523

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PINHAIS/DG/IFPR/PINHAIS-DG/PINHAIS  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil